



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 559/2015

De 15 de setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil cento e vinte reais) destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002- Mant.dos Serv.de Apoio à Prest.de Serv. Públicos		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81	10.000,00
26.7820003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	3.350,00
08.2430018.2036-Manut. dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	268	2.000,00
08.2440018.2043-Manut. Geral-Proteção Básica Federal		
3.3.90.30- Material de Consumo	239	3.070,00
08.2440018.2045- Manut. Geral – I.G.D.P.B.F		
3.3.90.36- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	247	4.200,00
20.6060003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	366	2.000,00
04.1220002.2002- Mant.dos Serv.de Apoio à Prest.de Serv. Públicos		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	385	1.500,00
Total		26.120,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

04.1220002.2002- Mant.dos Serv.de Apoio à Prest.de Serv. Públicos		
3.3.90.35- Serviços de Consultoria	79	10.000,00
26.7820003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30- Material de Consumo	143	3.350,00
08.2440018.2043-Manut. Geral-Proteção Básica Federal		
3.3.90.36- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	240	4.000,00
08.2440018.2045- Manut. Geral – I.G.D.P.B.F		
3.3.90.30- Material de Consumo	246	2.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes	249	1.270,00
08.2430018.2036-Manut. dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30- Material de Consumo	265	2.000,00
20.6060003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.36- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	365	2.000,00
04.1220002.2002- Mant.dos Serv.de Apoio à Prest.de Serv. Públicos		
3.3.90.30- Material de Consumo	383	1.500,00
Total		26.120,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de setembro de 2015.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças